



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO 036/2013
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA FM ENGENHARIA LTDA. PARA REALIZAÇÃO
DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE SALAS DE
AULA NO CAMPUS DE JANAÚBA/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Júlio Laender, 40 - Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. Emerson Campos Contão, CPF nº 097.539.576-96, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 036/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$ 11.393.929,93** (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), devido ao acréscimo de **R\$746.652,21** (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a alteração qualitativa inicialmente contratada, conforme detalhado na planilha de aditivo e supressão em anexo.
2. A dotação orçamentária para execução do acréscimo será: Natureza de Despesa – 449051, Programa de Trabalho – 108195, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG4177N e Notas de Empenho 2015NE800612 e 2015NE800096.
3. Acrescentar ao prazo máximo de execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato **07 (sete) meses**, tendo seu prazo final previsto para **03/06/2016**.
4. Acrescentar ao prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato **07 (sete) meses**, tendo seu prazo final previsto para **10/10/2016**.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 26 de janeiro de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Emerson Campos Contão.
P/Procuração da Contratada

Emerson Campos Contão
Engenheiro Civil
CREA-MG 176928

Testemunhas:




Moisés Augusto da Silva
Divisão de Contratos/UFVJM